

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 107 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen n. 565/2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos para a Interdição Ética do exercício profissional de Enfermagem no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** que a inconsistência observada sobre a presença do Enfermeiro se refere aos períodos noturnos e finais de semana, essa viagem ocorrerá nos dias 12 e 13 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 115/2021 – possível Interdição Ética da instituição de saúde SAMEC do município de Corumbá/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os membros da Comissão para apurar os fatos para Interdição Ética, Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263-ENF, a empregada pública Enfermeira Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n. 444675-ENF, e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a realizarem inspeção de retorno na SAMEC – Serviço de Assistência Médica Corumbaense Ltda – EP, em Corumbá/MS, nos dias 12 e 13 de março de 2022.

**Art. 2º** O Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a empregada pública Enfermeira Dra. Gabriela Rodrigues Alves e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 12 de março de 2022, e o retorno no dia 13 de março de 2022, após a realização da inspeção, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar o Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a empregada pública Enfermeira Dra. Gabriela Rodrigues Alves e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 12 e 13 de março de 2022.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretária  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE